



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Núcleo Especializado De Direito - NUDI - PA - PAHC

A T E S T A D O

Nº do Processo: 145.00012566/2024-33

Interessado: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM

Assunto: ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

PROCESSO HC Nº 431/2016 - SPDOC Nº 751718/2018

A T E S T A D O

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-HCFMUSP**, criado pelo Decreto-Lei Nº 13.192, de 19 de janeiro de 1943, transformado em Autarquia de Regime Especial pela Lei-Complementar nº 1.160, de 9 de dezembro de 2011, entidade de perfil universitário, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, associada à Universidade de São Paulo – **USP**, por meio da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – **FMUSP**, para fins de ensino, pesquisa e prestação de ações e serviços de saúde à comunidade, regulamentada pelo Decreto Nº 59.824, de 26 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 60.040, de 08 de janeiro de 2014, que alterou o Decreto Nº 9.720, de 20 de abril de 1977, sediado na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, Nº 225, Prédio da Administração, 5º andar, Cerqueira César, São Paulo, Capital, CEP 05403-010, inscrito no CNPJ sob o Nº 60.448.040/0001-22, neste ato representado por seu Superintendente, **Engenheiro ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 11.873.671-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o Nº 106.527.498-01, nomeado pelo Decreto de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado – **DOE**, de 16 de maio de 2014, **ATESTA** para todos os fins de direito que a **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por escritura pública devidamente registrada junto ao 13º Cartório de Notas da Capital, em 18 de setembro de 1986, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Rebouças, 381 – CEP 05401-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 56.577.059/0001-00, reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Estadual (Lei Nº 6.820, de 28 de março de 1990) e Municipal (Decreto Nº 28.184, de 19 de

outubro de 1989), portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEBAS**, constitui-se em entidade de apoio ao **HCFMUSP**, mantém Convênio com esta Autarquia desde 1988, cujo objetivo é o **desenvolvimento das ações e serviços para assistência integral à saúde**.

ATESTA ainda que a **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM** encontra-se em pleno e regular funcionamento nos últimos 03 (três) anos, atendendo aos dispositivos da Lei, exercendo em sua plenitude os objetivos do Convênio firmado na área da assistência integral à saúde.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Rodrigues Pereira, Superintendente**, em 13/05/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066641165** e o código CRC **9A62CB3F**.